



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 515/2025, QUE
CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA
TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando Processo Administrativo 3586/2026;

Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 515/2025, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES** a Servidora Pública Municipal **CLARA MACHADO MARTINHO**, matrícula nº 065464-0, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 10/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal